



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 045/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Associado – Nível 02 – HENRIQUE OSVALDO MONTEIRO DE BARROS, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 043/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0020327/2011, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao Docente HENRIQUE OSVALDO MONTEIRO DE BARROS, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 26 de janeiro de 2009 à 25 de janeiro de 2011, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções 188/2006 e 103/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de abril de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

OBS: Reproduzida por ter saído com incorreção.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.